

Edital Seleção Bolsas Universidade de Jaén 2019

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação – Bolsas da Universidade de Jaén – Espanha, para início em setembro de 2019.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente à bolsas de estudos para o Programa de Mobilidade na Universidade de Jaén, Espanha. As inscrições estarão abertas até às 15 horas do dia **24 de julho de 2019**.

1- OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de cursar disciplinas na *Universidad de Jaén* no Programa de Mobilidade Acadêmica. O programa de intercâmbio iniciará em setembro de 2019.

2 - PERÍODO

O programa de intercâmbio iniciará em setembro de 2019 e terá duração de seis meses.

3 - PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados nas seguintes áreas:

CTC – Engenharia Mecânica, Química, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Cartográfica, Estatística, Engenharia Elétrica, Informática, Engenharia da Computação.

CBIO – Biologia.

CCS – Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, História e Serviço Social, Relações Internacionais.

CEH – Psicologia, Letras-Inglês, Letras-Espanhol, História da Arte, Artes Visuais.

4 - NÚMERO DE BOLSAS E DETALHES

4.1 - Serão disponibilizadas **02 bolsas**.

4.2 - Valor de cada bolsa: € 2,000.00 (dois mil euros), pagos em parcela única, pela Universidade de Jaén, um mês a dois meses após sua chegada na Universidade acolhedora.

4.3 – Valor único para o período de seis meses.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

1. Ser aluno de graduação da UERJ regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
2. Quando de sua inscrição estiver cursando o 4º período e no máximo até o penúltimo período;
3. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso;
4. Nível de língua estrangeira correspondente no mínimo ao DELE-A2.

Não serão aceitas inscrições dos estudantes que não tiverem preenchido o formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico da DCI/UERJ, com as respectivas assinaturas.

É inelegível e não poderá se candidatar o estudante que estiver com trancamento total de matrícula na UERJ no período de inscrições para a mobilidade de que trata este Edital.

6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a. Formulário de inscrição para intercâmbio da UERJ disponível em http://www.dci.uerj.br/images/pdf/formulario_candidatura2019_deportista.pdf, assinado pela direção da unidade;
- b. Carta de apresentação na língua estrangeira do país desejado e em Português;
- c. Carta de recomendação de um professor efetivo da UERJ, em Português;
- d. Histórico Escolar emitido pelo DAA ou Boletim Acadêmico assinado pela sua unidade acadêmica;
- e. Cópia do exame de proficiência em língua estrangeira ou cópia do certificado de conclusão do curso de idiomas ou cópia Histórico Escolar do Ensino Médio com língua estrangeira (espanhol), se a Universidade estrangeira de destino não for lusófona;
- f. Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte;
- g. Tradução livre da documentação acima quando a universidade estrangeira não for lusófona;
- h. Currículo resumido, se a IES estrangeira exigir.

7 - PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser apresentadas à Diretoria de Cooperação Internacional (DCI), no *campus* Maracanã, Pavilhão João Lyra Filho – Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F, Maracanã.

Os candidatos interessados deverão entregar a documentação na DCI, de segunda a sexta, entre 09 e 15 horas, até o dia **24 de julho de 2019**.

Só serão aceitas candidaturas com **toda** a documentação exigida nesse Edital.

8 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela DCI/UERJ em uma única etapa, através de seu Conselho Consultivo e pelo representante da Sub-Reitoria de Graduação - SR1.

Os candidatos por ausência documental ou por descumprimento das exigências do Edital serão desclassificados.

Os quesitos para avaliação do candidato são os seguintes: Coeficiente de Rendimento (CR), rendimento acadêmico (reprovações e cancelamentos de disciplinas), proficiência em língua estrangeira e quaisquer outros critérios que o Comitê de Avaliação julgar necessários.

O estudante selecionado realizará a mobilidade no primeiro semestre de 2019, sem qualquer possibilidade de alteração de data, respeitando-se o calendário da universidade destino.

Os casos omissos do processo seletivo serão decididos pelo Conselho Consultivo da DCI/UERJ.

O Conselho Consultivo da DCI/UERJ é soberano para quaisquer decisões referentes à seleção de estudantes do presente Edital.

9 - CRONOGRAMA:

As datas mencionadas neste Edital poderão sofrer alterações. Toda e qualquer modificação será comunicada através da página da DCI/UERJ: <http://www.dci.uerj.br>

ETAPA	DATA
Prazo para submissão de candidatura com o Formulário DCI/UERJ e os demais documentos.	Até às 15h do dia 24 de julho de 2019.
Divulgação do Resultado a partir das 14h na página da DCI/UERJ - www.dci.uerj.br .	A partir das 14h do dia 25/07/2019
Início do período de mobilidade.	Setembro de 2019
Os alunos contemplados deverão apresentar na DCI, o formulário de inscrição na Universidade de Jaén assinado pela Direção da sua Unidade Acadêmica.	Até 30/07/2019

10 - OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

Os alunos selecionados para receber a bolsa deverão:

- responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil-Espanha-Brasil e seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- apresentar na DCI antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade;
- assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- não manter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

- apresentar à DCI, o boletim acadêmico da IES estrangeira do período de intercâmbio realizado;
- retornar ao Brasil, após o término da bolsa, para a continuidade e conclusão de seu curso;
- atender a todos os itens do edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 2334-0797 - E-mail: intercambio@dci.uerj.br